



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL -  
SR/PF/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1493\_00001\_2025

(AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA - SR/PF/RS)

Aos (A) (22) vinte e dois dia(s) do mês de Janeiro, de (2025) dois mil e vinte e cinco, perante UBIRAJARA DA COSTA SALES, matrícula nº 1047, compareceu o (a) visitante/imigrante **ALFREDO LIMA AGUIAR**, filho (a) de MANOEL JESUS LIMA e CELIA AGUIAR, nacional do país URUGUAI, nascido (a) aos (a) 29/10/1959, sexo Masculino, com endereço sito a CASA DE PASSAGEM RUA GENERAL NETO 201, classificado (a) como 1 - TURISTA (1), portador (a) do (a) CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.602.459-5, tendo ingressado no país em 20/01/2024, pelo AEROPORTO DE CAMOBI / SANTA MARIA - BASE AÉREA, com prazo inicial de estada até 19/04/2024, prorrogado até (sem prorrogação) é **NOTIFICADO (A)**, por permanecer em território nacional depois de esgotado o prazo legal da documentação migratória, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 176 e seguintes, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data, estando sujeito a processo administrativo que poderá implicar em sua **deportação**, na forma do Art. 50 e seguintes, da Lei nº 13.445/2017 e Art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICADO (A): Alfredo Lima Aguiar.....

NOTIFICANTE: .....Ubirajara da Costa Sales.....  
Agente de Polícia Federal

TESTEMUNHAS : .....  
.....

1............... Id.....1055455407.....

2.....Biliana R. Lops..... Id.....03741462098.....